

PORTARIA Nº 180/2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O Boletim de ocorrência datado em 18/03/2024, relatando colisão envolvendo veículo Cronos placas JAU8I29, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e o veículo Saveiro placas JAT 8H44 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao ocorrido e eventual responsabilidade dos condutores.

Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:
DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-3
VALQUIRIA ALINE SCHALLENBERG – TESOUREIRA – Matrícula 1296-3
ANGELO EVANDRO KOCH - MOTORISTA – Matrícula 1214-9

Art. 3º A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral